Diário Oficial
do Município de Belém

Sexta - feira, 24 de Janeiro de 2025

Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Prefeito

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Vice Prefeito

SECRETARIADO

CLEIDSON FERREIRA CHAVES	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO	Secretário de Administração - SEMAD
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	Secretário de Finanças - SEFIN
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL	Procuradora Geral do Município - PGM
TALITA REIS MAGALHÃES	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
PATRICK TRANJAN	Secretário de Educação - SEMEC
EULER GUIMARÃES SIZO	Secretário de Urbanismo - SEURB
ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO	Secretário de Saúde - SESMA
THAYTA MARTINS FERREIRA	Secretária de Saneamento - SESAN
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário de Economia - SECON
HUMBERTO BOZI SPINDOLA	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	Secretário de Habitação - SEHAB
JULIANA NOBRE PINHEIRO	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
ARIELA NAOMI MOTIZUKI	Coordenadora de Comunição Social - COMUS
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR
ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB
RAPHAELA VIERA SEGADILHA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
ELIZABETE PEREIRA PIRES	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Ouvidora Geral do Município - OGM
JOÃO VICTOR GAMA MATIAS	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
GLENDA AMARAL PEREIRA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ORLANDO REIS PANTOJA	Presidente do BELÉMPREV
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	Presidente do IASB
GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Diretor - Superintendente da SEMOB
ARTUR HOUAT NERY	Presidente da FUNPAPA
PATRICK TRANJAN	Presidente da FMAE, em exercício
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Presidente da FUMBEL, em exercício
PATRICK TRANJAN	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	Presidente da CINBESA
MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2025/2026)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO – PDT
2ª Vice - Presidente	Vereadora VALCINÉIA MARQUES FARIAS – PT
3º Vice-Presidente	Vereadora PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA– PP
4ª Vice-Presidente	Vereador JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – PL
1º Secretário	Vereador TULIO DIAS DAS NEVES – PSD
2º Secretário	Vereador MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE– UNIÃO
3ª Secretária	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS – REPUBLICANOS
4º Secretário	Vereador LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB

VEREADORES

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL	PL
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO	PSD
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	MDB
EMINASILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ	MDB
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	REDE
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA	PRD
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES	UNIÃO
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSD
MARCOS ROBERTO XAVIER	REPUBLICANOS
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAYKYTAYLY GUIMARÃES FRANCO	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
NAYARA BARBALHO DA CRUZ	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
RAQUEL FERREIRA VIANA	PDT
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	PC DO B
RONILSON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
VITOR SALES CAMINHA	UNIÃO
VIVIANE DA COSTA REIS	PSOL
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDB

Nesta Edição

GABINETE ..... Decreto, Erratas e Portarias
GMB ..... Portarias
SEMAD ..... Portarias
PGM ..... Portarias
SECON ..... Portarias
SEMOB ..... Portarias
FUNPAPA ..... Portarias
FUNBOSQUE ..... Portaria
CODEM ..... Extrato
DIVERSOS ..... Licença Ambiental

Um pequeno gesto, uma grande diferença
Doe sangue, Doe vida!

AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113.410/2025 – PMB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Excluir, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, o servidor LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA, Assessor Superior (DAS 200.05), com lotação no Gabinete do Prefeito, dos efeitos do Decreto nº 113.314/2025, o qual exonerou servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Belém.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

ERRATA

No Decreto n.º 113.397/2025 datado de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.116, página 2, coluna 1, nas linhas 1, 2, 3 e 4 que trata da exclusão dos efeitos do Decreto n.º 113.314/2025 para os servidores abaixo.

Onde se lê:

SERVIDORES	SECRETARIA	CARGO	DAS
JOAO CORREA DE ARAUJO	SESMA	ASESSOR SUPERIOR	200.08
LUILLY DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	SESMA	ASESSOR SUPERIOR	200.06
NEUCIMAR NERY VIANA	SESMA	ASESSOR SUPERIOR	200.06
RICARDO SANTOS DIAS DE LACERDA	SESMA	ASESSOR SUPERIOR	200.06

Leia-se:

SERVIDORES	SECRETARIA	CARGO	DAS
JOAO CORREA DE ARAUJO	SESMA	ASSESSOR SUPERIOR	200.08
LUILLY DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	SESMA	ASSESSOR SUPERIOR	200.06
NEUCIMAR NERY VIANA	SESMA	ASSESSOR SUPERIOR	200.06
RICARDO SANTOS DIAS DE LACERDA	SESMA	ASSESSOR SUPERIOR	200.06

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

ERRATA

No Decreto n.º 113.399/2025 datado de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.116, página 2, coluna 1, nas linhas 1, 4, e 6 que trata da exclusão dos efeitos do Decreto n.º 113.350/2025 para os servidores abaixo.

Onde se lê:

SERVIDORES	SECRETARIA	CARGO	DAS
ANA CLARA MENEZES DE MIRANDA	SEMEC	ASESSOR SUPERIOR	202.06
DANIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO RAMOS SOBRINHO	SEMEC	ASESSOR SUPERIOR	202.06
JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA	SEMEC	ASESSORIA DA PRESIDÊNCIA	201.07

Leia-se:

SERVIDORES	SECRETARIA	CARGO	DAS
ANA CLARA MENEZES DE MIRANDA	SEMEC	ASSESSOR SUPERIOR	202.06
DANIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO RAMOS SOBRINHO	SEMEC	ASSESSOR SUPERIOR	202.06
JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA	SEMEC	ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	201.07

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

ERRATA

No Decreto n.º 113.407 datado de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.118, página 2, coluna 1, que trata da exoneração de GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA:

Onde se lê: ..., GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ...

Leia-se: ..., GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA ...
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 072/2025 – PMB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando a avaliação técnica que constatou que os bens sob a responsabilidade do referido gabinete não possuem tombamentos registrados, o que inviabiliza a necessidade de inventário formal conforme estabelecido pela Portaria nº 315/2024.

R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 315/2024, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis e a Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste ato, para constituição de outra Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis e Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Gabinete do Prefeito.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 073/2025 – GAB/PMB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA do cargo comissionado de Assessor Superior (DAS 200.05), com lotação no Gabinete do Prefeito, a contar de 27 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2025-UCP/PROMABEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência da Lei nº 8.889, de 10 de novembro de 2011, alterada pela lei nº 9.403, de 06 de setembro de 2018.

Considerando os termos dos Decretos nº 113.380/2025 – PMB, de 15 de janeiro de 2025 e nº 113.392/2025 – PMB, de 16 de janeiro de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1° Designar o servidor ALMIR ROGÉRIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0519731-018, Assessor Superior DAS 200.8, para responder pela Subcoordenadoria Administrativa, Financeira e Contábil, a contar de 01 de janeiro de 2025 até ulterior deliberação, com todas as responsabilidades e atribuições do cargo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEIVISON COSTA ALVES
Coordenador Geral
UCP/PROMABEN

PORTARIA Nº 002/2025 - UCP/PROMABEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência da Lei nº 8.889, de 10 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 9.067/2014 e Lei nº 9.403, de 06 de setembro de 2018.

Considerando os termos dos Decretos nº 113.380/2025 – PMB, de 15 de janeiro de 2025.

R E S O L V E :
Art. 1° Delegar competência ao senhor ALMIR ROGÉRIO ALVES DE SOUZA, servidor designado para responder pela SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – SCAF para em conjunto com o Senhor Coordenador Geral, e durante seus impedimentos legais e de seus substitutos, praticar os seguintes atos, observando a legislação aplicável e as normas em vigor:

a) Assinar nota de empenho e nota de liquidação;
b) Abrir, movimentar e encerrar conta corrente e depósito;
c) Autorizar débito em conta relativo a operação;
d) Efetuar transferências/pagamentos/liberações de arquivos por meio eletrônico;
e) Efetuar resgate/aplicações financeiras;
f) Solicitar saldos, extratos e comprovantes de conta corrente;
g) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
h) Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
i) Emitir comprovantes;
j) Transmitir e autorizar o processamento de arquivos de pagamento;
k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
l) Habilitar dispositivo de segurança, e;
m) Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEIVISON COSTA ALVES
Coordenador Geral
UCP/PROMABEN

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 034/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 530/2021 – GMB, que designou a servidora ROSANGELA BENTES SILVEIRA (Mat.1987550-010) para desempenhar a função de Subcoordenador da Divisão de Ensino – DEN da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ROBERTO ION RODRIGUES DE MOURA (Mat. 0183628-012), para desempenhar a função de Subcoordenador da Divisão de Ensino– DEN da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 035/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 576/2021 – GMB, que designou a servidora KATIA REGINA SANTOS TEIXEIRA (Mat.1871692-013) para desempenhar a função de Subcoordenador da Divisão de Administração – DAD da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WUERLENS CONCEIÇÃO MESQUITA (Mat. 0194913-015), para desempenhar a função de Subcoordenador da Divisão de Administração– DAD da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 036/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 359/2023 – GMB, que designou o servidor WESLEY DE MIRANDA SILVA (Mat.1881787-017) para desempenhar a função de Subcoordenador da Divisão de Operações – DOP da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CARLOS DMITRI FIGUEIREDO (Mat. 0025682-016), para desempenhar a função de Subcoordenador da Divisão de Operações– DOP da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 037/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 076/2021 – GMB, que designou o servidor ERIVALDO MARTINS DE ARAUJO (Mat.0171310-012) para desempenhar a função de Subcoordenador da Inspetoria de Ações Táticas – IEAT da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ARLINDO GUEDES MAURICIO JUNIOR (Mat. 0171050-010), para desempenhar a função de Subcoordenador da Inspetoria de Ações Táticas– IEAT da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 038/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONILDO NAZARENO FEIO DA COSTA (Mat. 0025607-014), para desempenhar a função de Coordenador da Inspetoria de Ações Táticas– IEAT da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 039/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 073/2021 – GMB, que designou o servidor ARINALDO GONÇALVES PEREIRA (Mat.0025844-016) para desempenhar a função de Coordenador da Inspetoria Especial de Segurança- IES da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOAQUIM RIBEIRO LOURENÇO (Mat. 0025259-016), para desempenhar a função de Coordenador da Inspetoria de ESPECIAL DE SEGURANÇA – IES da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 040/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 262/2023 – GMB, que designou o servidor ELIENAI BAIA DA SILVA (Mat.1872109-010) para desempenhar a função de Subcoordenador da Inspetoria Especial de Segurança- IES da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO BARROS DA COSTA (Mat. 0026190-010), para desempenhar a função de Subcoordenador da Inspetoria de ESPECIAL DE SEGURANÇA – IES da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 041/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 074/2021 – GMB, que designou o servidor MANOEL EDSON DIAS ARNOUD (Mat.1872184-011) para desempenhar a função de Coordenador da Inspetoria Regional de Mosqueiro - IRMO da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JONI BENTES PEREIRA (Mat. 1871579-012), para desempenhar a função de Coordenador da Inspetoria Regional de Mosqueiro - IRMO da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 042/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 075/2021 – GMB, que designou o servidor JEAN CARLOS DE MORAES COSTA (Mat.0027049-019) para desempenhar a função de Subcoordenador da Inspetoria Regional de Mosqueiro- IRMO da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor IVANOR DIAS DA ROCHA (Mat. 0025259-016), para desempenhar a função de Subcoordenador da Inspetoria Regional de Mosqueiro- IRMO da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 043/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 071/2021 – GMB, que designou o servidor MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (Mat.0027073-017) para desempenhar a função de Coordenador da Base Administrativa do Distrito do Bengui e Entroncamento – DABEN/DAENT da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 044/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 234/2020 – GMB, que designou o servidor ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (Mat.0023990-015) para desempenhar a função de Coordenador da Assessoria Técnica do Comando- ATEC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor SERGIO HOLANDA MELO (Mat. 0027766-012), para desempenhar a função de Coordenador da Assessoria Técnica do Comando-ATEC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 045/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 234/2020 – GMB, que designou o servidor BENEDITO JORGE DA SILVA GAMA (Mat.0026859-017) para desempenhar a função de Subcoordenador da Assessoria Técnica do Comando- ATEC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCELO VIEIRA PIMENTEL (Mat. 1987461-018), para desempenhar a função de Subcoordenador da Assessoria Técnica do Comando- ATEC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 046/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA CASTRO FREIRES (Mat. 0024600-016), para desempenhar a função de Coordenador do Núcleo Social de Comunicação- NSC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 047/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 652/2021 – GMB, que designou o servidor LAURO TADEU BRAGA DA CONCEIÇÃO (Mat.0024872-016) para desempenhar a função de Subcoordenador do Setor de Transportes da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (Mat. 0025216-015), para desempenhar a função de Subcoordenadora do Setor de Transportes da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 048/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 096/2021 – GMB, que designou o servidor JESSÉ DIAS FONSECA (Mat.1881043-018) para desempenhar a função de Coordenador da Unidade de Supervisão Setorial de Controle Interno- USSCI da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ANA IDALINA TENÓRIO PIEDADE (Mat. 1871528-019), para desempenhar a função de Coordenadora da Unidade de Supervisão Setorial de Controle Interno- USSCI da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 049/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 427/2023 – GMB, que designou o servidor EDUARDO JORGE DA SILVA RENDEIRO (Mat.0025143-018) para desempenhar a função de Coordenador do Núcleo de Telemática e Informática- NTI da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANÇOIS GUEDES DE SOUZA (Mat. 0025615-017), para desempenhar a função de Coordenador do Núcleo de Telemática e Informática – NTI da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 050/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 610/2021 – GMB, que designou a servidora ANA IDALINA TENÓRIO PIEDADE (Mat.1871528-019) para desempenhar a função de Subcoordenadora da Unidade de Supervisão Setorial de Controle Interno -USSCI da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JESSÉ DIAS FONSECA (Mat. 1881108-012), para desempenhar a função de Subcoordenador da Unidade de Supervisão Setorial de Controle Interno – USSCI da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 051/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 104/2023 – GMB, que designou o servidor JOÃO MOISÉS DOS SANTOS (Mat.0025020-013) para desempenhar a função de Subcoordenador da Base Administrativa dos Distritos de Icoaraci e Outeiro-DAICO/DAOUT da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 052/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 070/2021 – GMB, que designou o servidor MANOEL LAUDEMIR CORREA PANTOJA (Mat.0171689-011) para desempenhar a função de Subcoordenador da Base Administrativa do Guamá - DAGUA da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JARDE ALVES RIBEIRO (Mat.1881027-012), para desempenhar a função de Subcoordenador da Base Administrativa do Guamá - DAGUA da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 053/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 084/2023 – GMB, que designou o servidor SERGIO HOLANDA MELO (Mat.0027766-012) para desempenhar a função de Coordenador da Base Administrativa do Guamá- DAGUA da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALFREDO LOPES DE MELO NETO (Mat.0024287-016), para desempenhar a função de Coordenador da Base Administrativa do Guamá- DAGUA da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 054/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 256/2023 – GMB, que designou a servidora MARIA JOSÉ FARIAS PATRICIO (Mat.0024872-016) para desempenhar a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Guarda Feminina da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALCIONE ASSUNÇÃO DOS SANTOS (Mat. 0024562-017), para desempenhar a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio a Guarda Feminina- NAGF da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 055/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 256/2023 – GMB, que designou a servidora ALCIONE ASSUNÇÃO DOS SANTOS (Mat.0024562-017) para desempenhar a função de Subcoordenador do Núcleo de Apoio a Guarda Feminina - NAGF da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA BENTES SILVEIRA (Mat.1987550-010), para desempenhar a função de Subcoordenadora do Núcleo de Apoio a Guarda Feminina- NAGF da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 056/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 367/2023 – GMB, que designou o servidor CARLOS ROGÉRIO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO (Mat.0025690-019) para desempenhar a função de Coordenador do Sistema Integrado de Monitoramento - SIM da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora JUCILENE DA CUNHA DUARTE DE MEDEIROS (Mat.0025305-018), para desempenhar a função de Coordenadora do Sistema Integrado de Monitoramento- SIM da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 057/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 276/2021 – GMB, que designou a servidora MARILENE MONTEIRO CAMPOS (Mat.1881442-010) para desempenhar a função de Subcoordenador do Sistema Integrado de Monitoramento - SIM da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA ALCÂNTARA (Mat.1881540-011), para desempenhar a função de Subcoordenadora do Sistema Integrado de Monitoramento- SIM da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 058/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 515/2023 – GMB, que designou o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA (Mat.0026069-016) para desempenhar a função de Coordenador do Setor de Patrimônio da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HERNANDES NEVES DE SOUZA JUNIOR (Mat.0024260-010), para desempenhar a função de Coordenador do Setor de Patrimônio da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 059/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO SILVA DE LIRA (Mat.0171492-021), para desempenhar a função de Subcoordenador do Setor de Patrimônio da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 060/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 344/2023 – GMB, que designou o servidor JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR (Mat.1890026015) para desempenhar a função de Coordenador do Grupamento de Ações Táticas com Cães- ATAC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SIMONE DE FÁTIMA CRUZ MODESTO (Mat.1987593-011), para desempenhar a função de Coordenadora do Grupamento de Ações Táticas com Cães - ATAC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 061/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 403/2022 – GMB, que designou a servidora SIMONE DE FATIMA CRUZ MODESTO (Mat.1987593-011) para desempenhar a função de Subcoordenadora do Grupamento de Ações Táticas com Cães - ATAC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS (Mat.0171239-016), para desempenhar a função de Subcoordenador do Grupamento de Ações Táticas com Cães- ATAC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 062/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 447/2020 – GMB, que designou o servidor MICHELLE DA SILVA MARINHO (Mat.1881477-018) para desempenhar a função de Subcoordenador do Grupamento de Ronda da Capital - RONDAC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MANFRINE TADEU MATOS PEREIRA (Mat.0171654-013), para desempenhar a função de Subcoordenador do Grupamento de Ronda da Capital- RONDAC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 063/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 068/2024 – GMB, que designou o servidor ELTON DA SILVA MOURA (Mat.0024775-010) para desempenhar a função de Coordenador do Grupamento de Ações Táticas- GAT da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora WALDENOR RODRIGUES LOPES (Mat.1987275-010), para desempenhar a função de Coordenador do Grupamento de Ações Táticas - GAT da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 064/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 633/2017 – GMB, que designou o servidor ALEX DE MENDONÇA MAIA (Mat.0193216-019) para desempenhar a função de Coordenador da Banda de Música- BMU da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DOMINGOS SAVIO SALES COSTA (Mat.0170410-013), para desempenhar a função de Coordenador da Banda de Música- BMU da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 065/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 524/2017 – GMB, que designou o servidor ODAIR ESTUMANO ALVES (Mat.0028045-017) para desempenhar a função de Subcoordenador do Banda de Música- BMU da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JOSICLEI LIMA DE SOUZA (Mat. 0028118-014), para desempenhar a função de Subcoordenador da Banda de Música- BMU da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 066/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 179/2022 – GMB, que designou a servidora LIA SILVIA DA SILVA BORGES (Mat.0190900-016) para desempenhar a função de Coordenadora do Projeto Anjos da Guarda- PAG da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PAULO MARCELO FARO DA SILVA (Mat.0024341-010), para desempenhar a função de Coordenador Projeto Anjos da Guarda- PAG da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 067/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 256/2023 – GMB, que designou o servidor PAULO MARCELO FARO DA SILVA (Mat.0024341-010) para desempenhar a função de Subcoordenador do Projeto anjos da Guarda- PAG da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WALMIR DE MIRANDA BARRAL (Mat.0024163-015), para desempenhar a função de Subcoordenador do Projeto anjos da Guarda - PAG da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 068/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor DEUSOENE ALVES DE MELO (Mat. 0027421-015), para desempenhar a função de Ouvidor da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 069/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 069/2024 – GMB, que designou o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA GONÇALVES (Mat.0024848-018) para desempenhar a função de Coordenador da Base Administrativa de Belém e Sacramenta– DABEL /DASAC da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 070/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA GONÇALVES (Mat. 0024848-018) e CLAUDIUS DE JESUS PALHETA DA SILVA (Mat. 0024295-019), para desempenhar a função de Subcoordenadores das Bases Administrativas DABEL/DASAC, DABEN/DAENT, DAICO/DAOUT da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 074/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSELITO DE LIMA BRAGA (Mat. 0024880-019), para desempenhar a função de Subcoordenador da Armaria da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 075/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 077/2021 – GMB, que designou o servidor DANIEL LOURENÇO RIBEIRO SIQUEIRA (Mat.0025704-010) para desempenhar a função de Coordenador da Base Administrativa dos Distritos de Icoaraci e Outeiro- DAICO/DAOUT da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº076 /2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 404/2022 – GMB, que designou o servidor JOSAFÁ SILVA PEREIRA (Mat.1987330-010) para desempenhar a função de Subcoordenador da Base Administrativa do Bengui e Entroncamento- DABEN/DAENT da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 077/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 233/2021 – GMB, que designou o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA TAVARES (Mat.0185116-019) para desempenhar a função de Coordenador do Planejamento Estratégico da Divisão de Operações da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 078/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 356/2022 – GMB, que designou o servidor ALEXANDRE NEWTON AMORIM DE AMORIM (Mat.0192198-017) para desempenhar a função de Coordenador do Núcleo de Informações e Planejamento Estratégico - NIPE da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº079 /2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 142/2024 – GMB, que designou o servidor PAULO CESAR ALBERNAZ MARTINS (Mat.0023973-013) para desempenhar a função de Subcoordenador do Núcleo de Informações e Planejamento Estratégico- NIPE da Guarda Municipal de Belém, a contar de 1/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 081/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 2º - DESIGNAR o servidor BENEDITO JORGE DA SILVA GAMA (Mat. 0366129-015), para desempenhar a função de Coordenador do Grupamento de Manutenção e Serviços da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 082/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 2º - DESIGNAR o servidor IVAIR GOMES CARDOSO (Mat. 1987321-011), para desempenhar a função de Subcoordenador do Grupamento de Manutenção e Serviços da Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 086/2025 – GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOEL RODRIGUES ALCÂNTARA (Mat. 0027227-014), para desempenhar a função de Coordenador das Bases Administrativas DABEL/DASAC, DABEN/DAENT, DAICO/DAOUT da Guarda Municipal de Belém, a contar do dia 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria em vigor, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA CONJUNTA N°28 /2025-SEMAD/FUNBOSQUE, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC para atender os órgãos e entidades que integram o Município de Belém, mediante Pregão Eletrônico SRP nº 53/2022 e Contrato nº 29/2022 firmado com a empresa Oi S.A. – (CNPJ 76.535.764/0001 – 43).

A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE, sediada na Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº, São João do Outeiro, Ilha de Caratateua, inscrita no CNPJ nº 00.986.621/0001-96, na condição de usuária dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :
Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof.Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referida Fundação em decorrência do Contrato nº 29/2022.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 29/2022-SEMAD, para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC.

Art. 3º À Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE compete:
I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;
III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE a ser descentralizado, exercício 2025 é de R$ 5.001,00(cinco mil e um reais).
Art. 6º - Será repassado para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o seguinte crédito previsto no orçamento para o desenvolvimento das atividades decorrentes das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.122.0007
PROJETO ATIVIDADE: 2309
SUB-AÇÃO: 001
TAREFA:002
FONTE: 1500100100
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 10 de janeiro de 2025.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Secretário Municipal de Administração

PATRICK TRANJAN
Presidente da FUNBOSQUE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DOM n°15.110 de 13/01/2025

PORTARIA CONJUNTA Nº30/2025-SEMAD/FUNBOSQUE, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão da frota para Administração Pública do Município de Belém, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico com chip, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis e seus derivados para atender os órgãos e entidades que integram o Município de Belém, mediante Pregão Eletrônico nº24/2022-SEAD/PA e Contrato nº 28/2022-SEMAD/PMB, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57).

A Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE, sediada na Av. Nossa Senhora da Conceição s/nº, São João do Outeiro, Ilha de Caratateua, inscrita no CNPJ nº 00.986.621/0001-96, na condição de usuária dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :
Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referida Fundação em decorrência do Contrato nº 28/2022-SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 28/2022-SEMAD, para a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e seus derivados.

Art. 3º- À Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE, compete:
I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;
III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE a ser descentralizado exercício 2025 é de R$318.505,44 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 6º - Será repassado para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o seguinte crédito previsto no orçamento para o desenvolvimento das atividades decorrentes das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.08.33.12.122.0007
PROJETO ATIVIDADE: 2311
SUBAÇÃO: 001
TAREFA: 009
FONTE: 1500100100
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000
FUNDO: FME

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA),10 de janeiro de 2025.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Secretário Municipal de Administração

PATRICK TRANJAN
Presidente da FUNBOSQUE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DOM nº15.110 de 13/01/2025

PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2022 - SEMAD/IASB, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC para atender os órgãos e entidades que integram o Município de Belém, mediante Pregão Eletrônico SRP nº 53/2022 e Contrato nº 29/2022 firmado com a empresa Oi S.A. – (CNPJ 76.535.764/0001 – 43).

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, sediado na Av. Almirante Barroso, nº 2070, Marco, inscrita no CNPJ nº 29.331.512/0001-12, na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambos por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :
Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas do referido Instituto em decorrência do Contrato nº 29/2022.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 29/2022 – SEMAD, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal na modalidade SMP.

Art. 3º - Ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB compete:
I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;
II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;
III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB a ser descentralizado, referente a despesa do exercício anterior - DEA é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 6º - Será repassado para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o seguinte crédito previsto no orçamento para o desenvolvimento das atividades decorrentes das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta conforme abaixo:
Funcional programática: 2.19.41.08.122.0007
Projeto Atividade: 2309
Sub- Ação: 001
Tarefa: 002
Fonte: 1753030000
Elemento de Despesa: 3390920000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Secretário Municipal de Administração

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente do IASB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM

PORTARIA Nº 004/2025-PGM, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, VII, da Lei nº 8.109, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando os termos do artigo 17, do mesmo diploma legal, o qual atribui ao Procurador-Geral Adjunto competência de Ordenador de Despesa, gestão e supervisão da rotina administrativa e financeira dos serviços da PGM;

Considerando, por fim, que a Procuradora-Geral está desempenhando cumulativamente o cargo de Procuradora-Geral Adjunta;

Considerando-se a necessidade de regulamentar o funcionamento da PGM frente as instituições que fazem parte do Sistema Financeiro Brasileiro – Banco Central do Brasil;

R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer que a representação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, frente às Instituições Financeiras, será promovida pelos servidores:
- Dra. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, CPF nº 664.987.912-68 – Procuradora-Geral do Município;
-Sr. RAUL FRANCISCO CAVALLEIRO DE MACÊDO LIMA FILHO – CPF nº 153.221.812-53 - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, delegando a esses servidores poderes para: ABRIR/ENCERRAR CONTA; CONSULTAR SALDO/EXTRATO E COMPROVANTE DAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES; AUTORIZAR COBRANÇAS E DESPESAS; UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO; EFETUAR ACORDO; EMITIR COMPROVANTES; RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIOS; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados pelos dois servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora Geral do Município - PGM

PORTARIA Nº 006/2025-PGM, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, VII, da Lei nº 8.109, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando a possibilidade de ausência do Titular da Procuradoria Geral do Município-PGM;

Considerando que há obrigatoriedade de assinatura de dois responsáveis pelas contas gráficas da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM junto ao BANCO BRADESCO – 237, Agência nº 3109, conta corrente nº 27056-3, Contrato nº 501944654 (CONTRATO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS BANCÁRIOS VIA BRADESCO NET EMPRESA); e

Considerando, por fim, que os serviços administrativos do ente público não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de inviabilizar as atividades funcionais, estruturais e rotineiras;

R E S O L VE:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para assinarem em conjunto os documentos de pagamentos encaminhados ao BANCO BRADESCO – 237:
1. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
CPF:664.987.912-68 – GERENCIAL/ TRANSACIONAL;
2. RAUL FRANCISCO CAVALLEIRO DE MACÈDO LIMA FILHO
CPF: 153.221.812-53 – GERENCIAL/TRANSACIONAL;
3. MARILENE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 121.862.792-15 – USUÁRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora Geral do Município – PGM/Ordenadora de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PORTARIA Nº 014/2025/NUSP/SECON, 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, André Luiz Barbosa da Cunha, no uso das atribuições previstas no Art. 8º, XI C/C o artigo 2º, III e VII, no que se refere as funções da SECON, ambos do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 22.253/1990 de 20 de setembro de 1990.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

R E S O L V E :
Art. 1° - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da SecretariaMunicipal de Economia, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2° - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de janeiro de 2025.

André Luiz Barbosa da Cunha
Secretário Municipal de Economia

ANEXO A PORTARIA Nº 014/2025 – NUSP/GABS/SECON DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Código Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Alteração do QDD	
			ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
Secretaria Municipal de Economia 2.11.21.23.122.0007.2309-Encargos com pagamento de água, energia, telefonia	1751109000	3390390000	75.034,47	
	1751109000	3390920000		75.034,47
Secretaria Municipal de Economia 2.11.21.23.122.0007.2311-Operacionalização das Ações Administrativas	1500000000	3390390000	6.000,00	
	1500000000	3390470000		3.000,00
	1500000000	3390080000		3.000,00
Secretaria Municipal de Economia 2.11.21.23.122.0007.2312- Gestão dos Contratos de aluguéis de imóveis e veiculos, dentre outros	1500000000	3390390000	84.000,00	
	1500000000	3390920000		84.000,00
TOTAL			**165.034,47**	**165.034,47**

André Luiz Barbosa da Cunha
Secretário Municipal de Economia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 013/2025-GAB/SECON

O Secretário Municipal de Economia, André Luiz Barbosa da Cunha, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, de 02 de janeiro de 2025, e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e:

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

R E S O L V E:
Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, Matrícula nº 0516252-020, para assinar os seguintes documentos:

- ABRIR/ ENCERRAR CONTA.
- CONSULTA SALDO/EXTRATO E COMPROVANTE DAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS.
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES.
- AUTORIZAR COBRANÇAS E DESPESAS.
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES.
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO.
- EFETUAR ACORDO – EMITIR COMPROVANTES.
- RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIOS.
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES.
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO.
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO.
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE.
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os efeitos da Portaria retroagem a contar de 01.01.2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0022/2025 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 0209, de 09/01/2025;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor FRANCISCO FÁBIO SOARES PEREIRA (Agente de Trânsito, matrícula n° 0323870-023), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2015 a 23/05/2018.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 01/03/2025 a 29/04/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0056/2025-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 006/2025-CRHU, protocolado sob o GDOC 703/2025;

R E S O L V E :
I – SUBMETER a Gratificação de Tempo Integral – GTI no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos dos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria a contar de 01/01/2025.
II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01/01/2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0056/2025-SEMOB

Nº	NOME	CARGO	DAS
01	ELIAS ANTONIO JARDIM SOUZA	INSPETOR	201.6
02	HÉLDER RODOLFO CORRÊA BARBOSA	COORDENADOR	201.7

PORTARIA Nº 0058/2025-SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando ao Art. 2º, Parágrafo Único da Lei Ordinária 7.705 de 13/05/1994, alterada pelas Leis 7.944 de 19/01/1999, Lei 7.993, de 20/01/2000 e Lei 9.752, de 06/04/2022;

Considerando o requerimento interno nº 005/2025-CCIT do servidor PAULO SÉRGIO PINTO LIMA, protocolado sob o GDOC 678/2025.

R E S O L V E :
I – ELOGIAR o servidor PAULO SÉRGIO PINTO LIMA, pelo louvor funcional de merecimento de Doação de Sangue no dia 22/01/2025 ao Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA N.º 096/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos constantes do Processo n.º 583/2025, de 22/01/2025 (Memo. n.º 019/2025 – GAB.PRES./FUNPAPA, de 22/01/2025),

R E S O L V E :
DESIGNAR, nos termos do art. 48, parágrafo 2º, da Lei n.º 7.502 de 20/12/1990, o servidor NILSON DOS REIS DE MELO (mat. 0107433-010), AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO-AUX.04, para responder interinamente pela CHEFIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desta Fundação, a contar de 07/01/2025, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 100/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos constantes do Processo n.º 451/2025, de 17/01/2025 (Memo. n.º 008/2025 – GAB. PRES./FUNPAPA, de 16/01/2025),

R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 22/01/2025, a Portaria n.º 095/2025, de 22/01/2025, competência ao senhor PRESIDENTE e a senhora DIRETORA FINANCEIRA, desta Fundação, para em conjunto ou seus substitutos assinarem documentos eletronicamente.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 101/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, usando de suas atribuições legais, estatutárias e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E :
Art. 1º - DELEGAR competência ao DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO e ao DIRETOR GERAL, desta Fundação, para assinarem os seguintes documentos:
• ABRIR/ENCERRAR CONTA;
• CONSULTA SALDO/EXTRATO E COMPROVANTE DAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES;
• AUTORIZAR COBRANÇAS E DESPESAS;
• UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
• EFETUAR ACORDO - EMITIR COMPROVANTES;
• RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIOS;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de janeiro de 2025.

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE

PORTARIA Nº 022/2025-GP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os servidores: Cynthia Maria Segtowick Campos (Matrícula 0514314-028), Gisele Tavares da Costa (Matrícula 0527505-21), Maria do Perpetuo Socorro Upton Brito (Matrícula 15740-25), para a partir de 16 de janeiro do ano corrente, integrarem a comissão de verificação dos saldos bancários existentes no decorrer do exercício 2025.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Em sede de urgência, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 16 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan
Presidente da Funbosque

COMP. DE DESEN. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024 CODEM/BANCO DO BRASIL

PARTES:	CONVENENTE: CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamentado na Justificativa, Parecer Jurídico, Decisão da Diretoria Executiva sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 29, da Lei n.º 13.303/16, conforme despacho exarado no processo/termo administrativo n.º 3952/2024-CODEM,
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo contratado, de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
VIGÊNCIA:	O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, por termo aditivo, até o limite de 05 (cinco) anos, conforme Lei nº. 13.303/2016, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2025 correrão à conta dos recursos consignados: Projeto Atividade: 2311– Operacionalização das ações administrativas Sub-Ação: 001 - Custeio da operacionalização da companhia. Tarefa: 003 - Serviços de terceiros - PJ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 1799030000
VALOR:	A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo: a) Tarifa de R$ 1,70 por Ordem Bancária de Crédito, OB dos tipos 11 ou 31, 12 ou 32, processadas por meio de Pix Transferência; b) Tarifa de R$ 1,70 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED ou Depósito Judicial; c) Tarifa de R$ 1,70 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB; d) Tarifa de R$ 1,70 por Ordem Bancária de Crédito, 17 ou 37 (OB Lista), podendo ser utilizada para pagamento de vários favorecidos, cada um em um item da lista, tarifados conforme tipo de crédito (itens a, b e c da Cláusula Quarta); e) Tarifa de R$ 1,70 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade; f) Tarifa de R$ 1,70 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples; g) Tarifa de R$ 1,70 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e h) Tarifa de R$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO.
FORO:	Belém-PA
DATA DA ASSINATURA:	30.12.2024
ASSINANTES:	Jose Akel Fares Filho. Diretor Presidente da CODEM; Luiz Claudio Sales Santos da Silva Representante do BANCO DO BRASIL

DIVERSOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR, CNPJ nº 50.448.324/0001-65, torna público que recebeu da SEMMA Licença de Instalação nº 001/2025, para a atividades de Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais situada no Bairro Fidélis/Outeiro.

MARAJO TRANSPORTE RODOFLUVIAL LTDA, CNPJ: 50.865.972/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA/PA, a sua Licença de Operação -LO n° 235/2024, para atividade deInstalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas,localizada na Av. Bernado Sayão N° 3234, Lote 3, Bairro: Guamá, Belém-PA, CEP: 66.075.150.